

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a **Sra. Marleide Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 003/2025**, Processo Administrativo nº **002/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), conforme comprovantes em anexo, para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular. destacando-se:

1. Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo;
2. Direito Financeiro e Constitucional;
3. Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho e Federal em 1ª e 2ª Instância; relacionados aos temas de Direito Público Municipal;
4. Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Canarana/BA, especialmente a orientação e acompanhamento em procedimentos e execuções fiscais, com fundamento no Código Tributário Municipal.

Para a execução dos serviços serão realizadas as seguintes atividades:

- Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo;
- Direito Financeiro e Constitucional;

- Assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas e defesas deste Ente Público junto à Justiça do Trabalho e Federal em 1ª e 2ª Instância; relacionados aos temas de Direito Público Municipal;
  - Assessoramento jurídico administrativo nas demandas do Município de Canarana/BA.
- Também é parte da prestação de serviços ora apresentada, a defesa do Ente Público, através do acompanhamento e defesa dos interesses da municipalidade junto aos processos judiciais em que o Município seja parte, em qualquer jurisdição (Justiça estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) em 1ª instância, inclusive com acompanhamento das audiências designadas, cobrança de dívida ativa e consultoria tributária, regularização e acompanhamento da gestão dos Fundos Municipais, além de consultoria relacionada aos Conselhos Municipais

**EMPRESA CONTRATADA:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 19.325.545/0001-04, estabelecida na Avenida Joao Durval, nº 3665, Edif. Multiplace, Sala 315, Feira de Santana-BA, CEP 44051-900.

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois reais),

**HOMOLOGADO NESTA DATA:**

Canarana-BA 07 de janeiro de 2025

**PREFEITURA M. DE CANARANA**

Marleide Barbosa de Oliveira

Prefeita Municipal